



PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Fica alterado o Inciso IV do Art. 20º da Lei 2.299 de 22.05.15, que passa a ter a seguinte redação:

.....no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o valor do FG1 para servidor, da Área Administrativa ou da Área da Saúde: Técnica de Enfermagem, que for designado para exercer a função de auxiliar de Farmácia, além de suas atribuições normais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Prezados Vereadores,

O presente projeto visa dar melhores condições de atendimento nas Farmácias, das Unidades de Saúde, tendo em vista o aumento dos atendimentos nesta área de atenção básica.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D44-2205-06E4-DB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 20/01/2023 15:16:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/7D44-2205-06E4-DB90>